

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Mato Grosso Do Sul

Município: Ponta Porã - MS

Região de Saúde: Dourados

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 05/08/2021 13:16:37

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DA MELHORIA DA INTERAÇÃO ENTRE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica, especializada e Hospitalar, com o foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.1.1 | Implementar 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência). | As cinco Redes de Atenção à Saúde, implantadas e concluídas. | 0 | 2017 | Número | 5 | Número | - | - | - | - |
| 1.1.2 | Manter as 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência). | As cinco redes de Atenção à Saúde funcionando. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.1.3 | Implantar 01 Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER). | 01 CER III implantado. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.1.4 | Manter em 100% o Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER), com aquisição dos equipamentos, insumos necessários e recursos humanos para operacionalização. | Procedimentos realizados no período | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Instituir/Fortalecer a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.2.1 | Melhorar em 50% a acessibilidade dos usuários de deficiência nas Unidades de Saúde e Atenção Especializada. | Readaptação das Unidades dentro dos parâmetros preconizados na portaria vigente. | 0,00 | 2017 | Percentual | 50,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora e coordenadora do cuidado.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.3.1 | Aumentar para 94,18% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família com a implantação de novas unidades de saúde. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U SISPACTO. | 75,14 | 2017 | Percentual | 94,18 | Percentual | - | - | - | - |
| 1.3.2 | Registrar em 100% o número total de procedimentos realizados pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família. | Número de procedimento por profissional NASF | 1.332 | - | Número | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 1.3.3 | Implantar 01 equipe na UBS Centro Integrado de Saúde; | 01 equipe ESF implantada na UBS do Centro Integrado de Saúde. | 1 | - | Número | 1 | Número | - | - | - | - |
| 1.3.4 | Readequar o serviço de Unidade de Pronto Atendimento – UPA para: 01 Núcleo Ampliado de Saúde (Atendimento Ampliado de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Estratégia de Saúde da Família em horário estendido) | 01 Serviço de Unidade de Pronto Atendimento readequado | - | - | Número | 1 | Número | - | - | - | - |
| 1.3.5 | Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 51,00 | - | Percentual | 70,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 1.3.6 | Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à Atenção Básica até 2021. | Número de internações por condições sensíveis à atenção básica | 1.201 | - | Número | 20,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 1.3.7 | Implantar 4 equipes de saúde da família em horário estendido: Saúde na Hora Emergencial COVID-19 (Portaria n. 430, de 19 de março de 2020) | 4 Unidades Implantadas | - | - | Número | 4 | Número | - | - | 2 | 2 |

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir a implementação da PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.4.1 | Executar anualmente em 80% o número de procedimentos do PNAISP. | Monitoramento através do Sistema próprio e E-SUS. | 5.387 | - | Número | 80 | Número | 20 | 20 | 20 | 20 |

OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar e Ampliar o atendimento domiciliar às pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos e pacientes crônicos, na fase agudizada ou em situação pós-cirúrgica, propiciando a desocupação do leito, ajudando a fazer a gestão do cuidado, articulando com os diversos pontos de atenção, ampliando a resolutividade e estabelecimento da integralidade do cuidado.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.5.1 | Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa –EMAD -Tipo I | 01 equipe implantada | 0 | - | Número | 1 | Número | - | - | - | - |
| 1.5.2 | Executar anualmente 85% dos procedimentos aos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa – EMAD. | Número de Procedimentos em determinado período | 3.348 | - | Número | 85 | Número | 20 | 20 | 20 | 25 |

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Saúde Bucal.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.1.1 | Aumentar para 97,27% a cobertura populacional estimada pelas equipes Saúde Bucal até 2021 com a implantação de novas equipes. | Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 19 U SISPACTO | 81,24 | - | Percentual | 97,27 | Percentual | 24,31 | 34,31 | 24,31 | 24,31 |
| 2.1.2 | Efetuar 90% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada. | 72 | - | Número | 90,00 | Percentual | 22,50 | 22,50 | 22,50 | 22,50 |
| 2.1.3 | Implantar 02 serviços, sendo 01 para atendimento móvel odontológico e 01 para a prestação de serviços de atendimento médico nas especialidades de Oftalmologia, Ginecologia, Obstetrícia e Clínica Geral, incluindo a aquisição de 02 carretas, equipamentos, insumos e recursos humanos para a operacionalização dos serviços no município de Ponta Porã. | 01 Serviço de odontologia e 01 de especialidades móveis implantados | - | - | - | 2 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso dos procedimentos da Média Complexidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.2.1 | Aumentar em 80% a oferta de serviços médicos especializados e exames complementares, garantido o acesso aos usuários dos serviços de saúde do município até o ano 2021. | Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população. COAP. | 352.546 | - | Número | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 2.2.2 | Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos básicos na realização de, no mínimo, 50% dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior, conforme portaria vigente. | Total de Produção realizada no período dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior –SIA. | 1.264 | - | Número | 50,00 | Percentual | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 |
| 2.2.3 | Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos obrigatórios de endodontia na realização de 20% dos procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes, conforme portaria vigente. | Total de Produção realizada no período de procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes – SIA. | 816 | - | Número | 20,00 | Percentual | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental ampliando o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 3.1.1 | Aumentar para 3,72% a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial no município até 2020, com a implantação de 01 Residência Terapêutica 01CAPS i, 01 CAPS II e 01 Residência Terapêutica II. | Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (Indicador Específico29).COAP | 1,24 | 2018 | Percentual | 3,72 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 3.2 - Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território, promovendo a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais e regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 3.2.1 | Garantir 80 % de atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos no CAPS AD. | Números de procedimentos realizados no CAPS AD. | 1.033 | 2018 | Número | 80,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 3.2.2 | Proporcionar em 80% o atendimento necessário na área de Saúde Mental, para o fortalecimento do atendimento da instituição, dando o suporte necessário à equipe, pacientes e familiares, de acordo com a Portaria que estabelece o funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) | Números de procedimentos realizados no CAPS II. | 574 | - | Número | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 3.2.3 | Efetuar a mudança de Modalidade do CAPS-AD passando para 01 CAPS-AD III em prédio próprio com funcionamento 24 horas. | 01 CAPS-AD III concluído | - | - | - | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |

DIRETRIZ Nº 4 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção do Município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 4.1.1 | Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde. | Proporção de ações de educação permanente implementada e/ou realizadas pelo município. Indicador COAP. | 2.920 | 2017 | Número | 90,00 | Percentual | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 5.1.1 | Ampliar em 0,39% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | 0,28 | 2017 | Razão | 0,39 | Razão | - | - | - | - |
| 5.1.2 | Ampliar em 0,13% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. SISPACTO | 0,10 | 2017 | Razão | 12,00 | Razão | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 5.2 - Organizar a rede de atenção a saúde materno e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade / Implementar a Rede de Atenção Materno- Infantil

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 5.2.1 | Reduzir para 2 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | Numero de Óbitos maternos em determinado período e local de residência. Indicador nº16 U- SISPACTO. | 2 | 2017 | Número | 2 | Número | - | - | - | - |
| 5.2.2 | Reduzir para 14% a Taxa de mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil de óbitos de menores de 1 ano. | 31,00 | 2017 | Taxa | 14,00 | Taxa | - | - | - | - |
| 5.2.3 | Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência. | Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados. Indicador nº 02 E- SISPACTO. | 100,00 | 2017 | Proporção | 100,00 | Proporção | - | - | - | - |
| 5.2.4 | Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. | 0 | 2017 | Número | 0 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a cobertura do acesso ao Pré Natal nas Unidades de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 5.3.1 | Garantir no mínimo 70% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal. | Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal (PMAQ). | 56,00 | 2017 | Proporção | 70,00 | Proporção | - | - | - | - |
| 5.3.2 | Garantir no mínimo 43% o numero de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica. | Proporção de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica. | 569 | 2018 | Número | 43,00 | Proporção | - | - | - | - |
| 5.3.3 | Reduzir para 22 o casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade(SISPACTO). | 31 | 2017 | Número | 22 | Número | - | - | - | - |
| 5.3.4 | Reorganizar os grupos de planejamento familiar em todas as unidades de saúde | Números de Unidades de Saúde com grupos de planejamento familiar reorganizado | 0 | - | Número | 23 | Número | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 6.1.1 | Garantir a oferta de serviços para possibilitar o aumento em até 25% da demanda dos serviços do homem até 2021. | Números de atendimentos da Estratégia Saúde da família, através do relatório do ESUS. | 13.425 | 2017 | Número | 16.781 | Número | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE E DIREITOS DO ADOLESCENTE.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 7.1.1 | Garantir a oferta de 100% das ações educativas e preventivas dentro das escolas. | Percentual de palestra realizada com o monitoramento do PEC. | 118 | 2018 | Número | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 7.1.2 | Realizar levantamento junto a todas as Estratégia Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas e cadastrar 3% dos adolescentes até 2021. | Números de adolescentes cadastrados na ESF e Unidade Básica. | 13.565 | 2017 | Número | 14.000 | Número | 101,73 | 101,73 | 101,73 | 101,73 |
| 7.1.3 | Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 12 capacitações até o ano de 2021. | Realização de 12 capacitações | 0 | 2018 | Número | 12 | Número | - | - | - | - |
| 7.1.4 | Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Indicador nº 14 U SISPACTO. | 21,73 | 2017 | Proporção | 16,00 | Proporção | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 8 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 8.1.1 | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos. | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 352,00 | 2017 | Taxa | 140,00 | Taxa | - | - | - | - |
| 8.1.2 | Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa. | 80% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos. | 60,00 | 2017 | Percentual | 80,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 8.1.3 | Implantar 01 Clínica do Idoso, especializada em geriatria e doenças da terceira idade, no CER III | 01 Clínica do Idoso Implantada. | 0 | - | Número | 1 | Número | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIA DO ACESSO AO CIDADÃO AS AÇÕES DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE.

OBJETIVO Nº 9.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 9.1.1 | Acompanhar 70% da população de adolescente, adulto, idoso e gestante que são atendidos nas unidades básicas de saúde pelas ações em Atendimento Nutricional. | Percentual de atendimentos nutricionais realizados pelas unidades de saúde. | 8.708 | 2017 | Número | 70,00 | Percentual | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 |

OBJETIVO Nº 9.2 - Controlar o número de casos de baixo peso, desnutrição e obesidade em crianças menores de 7 anos e gestantes.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 9.2.1 | Controlar em 70% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF). | Percentual de crianças menores de 7 anos com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família – ESF. | 2.729 | 2017 | Número | 70,00 | Percentual | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 |

OBJETIVO Nº 9.3 - Promover atividades de reeducação alimentar através de grupos de alimentação saudável, considerando a importância da alimentação da promoção da saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 9.3.1 | Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 23 unidades de Estratégias Saúde da Família. | Número de UBS executando atividades de Política Alimentar | - | - | Número | 23 | Número | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de atenção a saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 10.1.1 | Assegurar com o profissional farmacêutico o armazenamento, distribuição, a dispensação e o uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos em 23 unidades de saúde sob Gestão Municipal | Percentual medicamentos, insumos e produtos para a saúde disponibilizados no período para as Unidades de Saúde | 0 | 2018 | Número | 23 | Número | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2 | Manter em 100% o funcionamento da Comissão de multidisciplinar de Farmacologia com 01 reunião realizada quadrimestralmente. | Números de reuniões realizadas em Ata. | 0 | 2017 | Número | 9 | Número | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OBJETIVO Nº 10.2 - Disponibilizar as medicações padronizadas do elenco municipal para a população usuária do SUS e Padronizar dispensação, receituários, protocolos de atendimentos na rede de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 10.2.1 | Ampliar em 2 % os itens de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME até 2021. | Número de medicamentos fornecidos (Sistema Horus). | 0,00 | - | Percentual | 2,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 10.2.2 | implantar, junto à equipe multiprofissional, 03 protocolos para o fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos até 2021. | Total de protocolo implantado. | 0 | 2017 | Número | 3 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 10.3 - Distribuir os medicamentos fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, constantes na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais RESME () na farmácia central, CAF aos pacientes que fazem o uso constante e periódico.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 10.3.1 | Distribuir 100% dos medicamentos da Relação Estadual de medicamentos Essenciais, fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, a todos os usuários que fazem uso periódico, conforme prescrição médica. | Percentual de usuários atendidos | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA.

OBJETIVO Nº 11.1 - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 11.1.1 | Aumentar para 11 o número de pontos estratégicos para os atendimentos a população em situação de rua. | Número de Estratégias Saúde da Família – ESF urbanas com pontos estratégicos implantados. | 8 | 2017 | Número | 11 | Número | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 12 - PROMOVER SAÚDE ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS SEGUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 12.1 - PROMOVER SAÚDE ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, SEGUINDO AS POLÍTICAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO A POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTERATIVAS DO SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 12.1.1 | Aumentar em 50% o acesso dos pacientes cadastrados na ESF em atividades físicas da academia de saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, homens e idosos. | Através do relatório do PEC. | 68.300 | 2017 | Número | 50,00 | Percentual | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, COM FOCO EM RESULTADOS, GARANTINDO O ACESSO DO USUÁRIO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 13.1.1 | Manter em 100% a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva. | Conselho Municipal de Saúde estruturado. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 13.1.2 | Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano aos Conselheiros de Saúde e Secretárias executivas para o exercício de seu papel. | Número de capacitações realizadas. | 0 | 2017 | Número | 4 | Número | - | - | - | - |
| 13.1.3 | Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos ou conferências conforme demanda Federal e Estadual. | Nº de conferências realizadas | 1 | 2015 | Número | 1 | Número | - | - | - | - |
| 13.1.4 | Manter em 100% atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS | Sistema atualizado. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 13.1.5 | Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG E REPASSES FINANCEIROS. | Instrumentos fiscalizados, avaliados e monitorado. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 13.1.6 | Manter o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde. | Percentual de deliberação, resolução publicadas em Diário Oficial do município | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 13.1.7 | Implantar Conselho Local de Saúde. | 01Conselho Local de Saúde implantado. | 0 | - | Número | 1 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 13.2 - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 13.2.1 | Garantir a apreciação de 100% das ações da Auditoria Municipal. | Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |

OBJETIVO Nº 13.3 - Fortalecer o processo de planejamento conjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 13.3.1 | Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas da SMS. | Instrumentos de Gestão. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 13.4 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 13.4.1 | Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, permitindo a expansão de 100% da participação dos usuários do SUS neste serviço. | Quantidade de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 14 - ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REGULAÇÃO NO MUNICÍPIO E PROVER SUFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar e Integrar a regulação de todo o sistema municipal de saúde, provendo suficiência na contratação de serviços conforme necessidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 14.1.1 | Regular em 100% os procedimentos de Média e Alta Complexidade ofertada no sistema municipal de saúde contratados e credenciados realizados no Centro de Especialidades João Kayatt e Clínicas credenciada. | Números de Procedimentos regulados e disponibilizados pelo Sistema próprio ou sistema de informação do Ministério de Saúde. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 14.1.2 | Implantar e manter 01 setor de Tratamento Fora do Domicílio, garantindo condições plenas de acesso aos serviços de média e alta complexidade, ofertados em unidades especializadas de outros municípios. | Serviço implantado | 0 | - | Número | 1 | Número | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DIRETRIZ Nº 15 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 15.1 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 15.1.1 | Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde. | Unidades funcionando. | 85,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 15.2 - Reestruturar o setor de faturamento e Ampliar a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 15.2.1 | Efetuar 100% todos dos cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação. | Acompanhamento através do sistema próprio e-SUS. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 15.2.2 | Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS. | Tecnologia da Informação em funcionamento | 50,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 15.3 - Dar agilidade nos processos de compras da Secretaria de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 15.3.1 | Acompanhar 100% de todos os processos de compras e licitação da Secretaria Municipal de Saúde. | Números de processos saldos execução orçamentária e SISCONT/Compras NA e Planilhas. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 15.4 - Dar agilidade no funcionamento do setor de Recursos Humanos da SMS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 15.4.1 | Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES. | Folha de pagamento do servidor e Relatório Bimestral do CNES. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 15.4.2 | Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população. | Nº de servidores nomeados/Concursados. | 705 | 2018 | Número | 809 | Número | - | - | - | - |
| 15.4.3 | Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021 | Nº de profissionais capacitados. | 435 | 2017 | Número | 70,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 15.4.4 | Reestruturar em 100% o organograma e o Regimento Interno do Sistema Organizacional da SMS. | Organograma e Regimento Interno revisado e publicado, no ano considerado | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 15.5 - Assegurar e garantir o acesso aos serviços de saúde através de transporte eficiente e humanizado para uma assistência contínua e integral de usuários e trabalhadores do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 15.5.1 | Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade. | Número de viagens realizadas | 1.060 | 2018 | Número | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 15.5.2 | Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal. | Percentual de viagens realizadas. | - | - | - | 0 | Número | - | - | - | - |
| 15.5.3 | Implantar 01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário - Urgente e Eletivo. | 01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário implantado. | - | - | - | 1 | Número | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OBJETIVO Nº 15.6 - Apoiar a organização e o atendimento prestado pelo Almoarifado Central da Prefeitura.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 15.6.1 | Acompanhar 100% a entrada e saída de mercadorias e a entrega conforme demanda. | Entrada, saída e entrega de mercadorias acompanhadas. | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 16 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 16.1 - Reestruturar o Tratamento Diretamente Observado da Tuberculose na Atenção primária.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.1.1 | Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência. | Números de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde | 70,00 | - | Percentual | 70,00 | Percentual | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 |

OBJETIVO Nº 16.2 - Intensificar as ações de eliminação da Hanseníase.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.2.1 | Garantir em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes SISPACTO. indicador Universal nº 6. | 85,00 | 2017 | Proporção | 85,00 | Proporção | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 16.3 - Curar os casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados a cada ano.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.3.1 | Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos. | Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados. Indicador 11 do Caderno PQAVS. | 80,00 | 2017 | Proporção | 80,00 | Proporção | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 16.4 - Melhorar as notificações e atualizar as investigações de casos registrados no SINAN.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.4.1 | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. Indicador Universal nº 5 do SISPACTO. | 80,00 | 2017 | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |

OBJETIVO Nº 16.5 - Intensificar e monitorar vacinação do Calendário Nacional de Vacinação da Criança com coberturas vacinais preconizadas.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.5.1 | Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança. | Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U do SISPACTO. | 75,00 | 2017 | Proporção | 75,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 16.6 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.6.1 | Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente. | Número de salas de vacina alimentado mensalmente no sistema/No total de salas de vacinas com SIPNI implantado X 100. | 0 | 2017 | Número | 80,00 | Percentual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16.6.2 | Implanta 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal. | Rede de Frio Implantada | - | - | - | 1 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 16.7 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.7.1 | Garantir em 90% que os registros de óbitos estejam alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência. | Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQA VS. | 80,00 | 2017 | Percentual | 90,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 16.8 - Fortalecer as ações de prevenção das doenças diarreicas agudas - DDA.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.8.1 | Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município. | Proporção de casos de diarreia atendidos pela unidade de saúde/participante da MDDA. (Pelo método de cálculo: Nº de casos registrados de diarreia pela US/participantes da MDDA x 100. Total de casos de diarreia atendidos pelas unidades de saúde participantes da MDDA). | 80,00 | 2017 | Proporção | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |

OBJETIVO Nº 16.9 - Manter os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde atualizada.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.9.1 | Manter a atualização de 100% do Sistema de informação de agravos de notificação – SINAN, do Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. | Sistema de informação SINAN, SIM e SINASC atualizado. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |

OBJETIVO Nº 16.10 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses à saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.10.1 | Garantir 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município. | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISPACTO. | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 16.10.2 | Implantar 01 Plano de Contingência COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia. | Número de casos ocorrido de COVID19 no município. | - | - | - | 1 | Número | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OBJETIVO Nº 16.11 - Garantir a melhoria da qualidade da água para consumo humano.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.11.1 | Realizar 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal Nº 10 do SISPACTO. | 100,00 | 2017 | Proporção | 100,00 | Proporção | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 16.12 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.12.1 | Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente. | Proporção de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária. | 100,00 | 2017 | Proporção | 100,00 | Proporção | - | - | - | - |
| 16.12.2 | Efetuar em 23 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTS. | Números de Unidades que incentivaram as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis. | 0 | - | Número | 23 | Número | - | - | - | - |
| 16.12.3 | Implementar em 50% das ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis (DANT). | Número de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas. | 15 | - | Número | 23 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 16.13 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.13.1 | Ampliar para 23 unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências. | Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências. SINAM. | 11 | 2017 | Número | 23 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 16.14 - Realizar busca ativa de Leishmaniose Visceral canina.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.14.1 | Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade. | Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado. | 0 | 2017 | Número | 250 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 16.15 - Conscientizar a população sobre os perigos de Zoonoses.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.15.1 | Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas. | Número de escolas do município de Ponta Porã (Pública e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS. | 43,00 | 2018 | Percentual | 80,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 16.16 - Fortalecer as ações de controle da raiva animal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.16.1 | Concluir até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade. | Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado. | 0 | - | Número | 250 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 16.17 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.17.1 | Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE. | 4 | 2017 | Número | 6 | Número | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OBJETIVO Nº 16.18 - Bloquear a transmissão viral da dengue através do diagnóstico precoce

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 16.18.1 | Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas as unidades de saúde Pública e Privada. | Notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Publicas e Privadas). | 0 | - | Número | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECER A SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO Nº 17.1 - Mapear o Parque Produtivo do Município, (qualificar as atividades econômicas e seu trabalhador, independente do vínculo empregatício)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 17.1.1 | Orientar em 80% o ramo produtivo e principais atividades econômicas da população. | Monitorar e adequar o mapa produtivo das principais atividades econômicas, independente do vínculo empregatício. | 0 | - | Número | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 17.1.2 | Investigar 100% do Número de Acidentes ocorridos no município e na Microrregião com investigação de doenças/agrivos relacionados ao trabalho. | Números de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAM. | 0 | - | Número | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 17.1.3 | Investigar 50% dos acidentes graves ocorridos. | Números de acidentes graves ocorridos relacionados ao trabalho. | 0 | - | Número | 50,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 17.2 - Investigar Óbitos com causas mortis “acidente de trabalho” ocorrido no município de Ponta Porã.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 17.2.1 | Investigar 100% dos acidentes fatais ocorridos. | Números de acidentes fatais ocorridos relacionados ao trabalho. | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 17.3 - Fortalecer a Notificação compulsória dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com a portaria 1.984 de 12 de setembro de 2014.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 17.3.1 | Apoiar o fluxo de melhorias dos preenchimentos das notificações em 23 unidades de Saúde para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento de caso. | Total de Unidades realizada as visitas para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento do caso. | - | - | - | 23 | Número | - | - | - | - |
| 17.3.2 | Ampliar o conhecimento dos agravos a todos os profissionais da saúde das 23 unidades de Saúde. | Quantidade de unidades notificadoras | - | - | - | 23 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 17.4 - Manter a vigilância aos acidentes com material biológico.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 17.4.1 | Garantir em 23 unidades de saúde o correto preenchimento das fichas de notificações, dando apoio e conscientizando o uso do fluxograma. | Unidades de Saúde com o preenchimento correto das fichas de notificações. | - | - | - | 23 | Número | - | - | - | - |
| 17.4.2 | Manter 100% do monitoramento das notificações conforme demanda. | Monitoramento das notificações. | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 17.4.3 | Garantir 100% da atualização dos dados no SINAN dos casos de acidentes biológico e realizar relatório. | Número de casos de acidentes biológicos registrado no SINAN. | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 17.5 - Investigar Óbitos com causas mortis “acidente de trabalho” ocorrido no município de Ponta Porã.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 17.5.1 | Relatar e investigar 100% dos acidentes de Trabalho Fatais | Percentual de Acidentes de Trabalho Fatais | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 17.6 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador através das fiscalizações nos ambientes de trabalho normatizada pela Portaria 3.120/1998.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 17.6.1 | Desenvolver ações educativas para 50% trabalhadores o conhecimento sobre prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, através de ações educativas. | Percentual de ações educativas realizadas conforme demanda | - | - | - | 50,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 17.6.2 | Investigar e orientar em 80% os locais de trabalho em parceria com a Vigilância Sanitária de Ponta Porã e Microrregião de Saúde. | Percentual de estabelecimento investigado e orientado. | - | - | - | 80,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 17.6.3 | Ampliar as informações sobre prevenção de acidentes de trabalho, realizando 01 atividade alusiva ao dia Mundial em memória das vítimas de acidente de trabalho. | 01 atividade ao dia Mundial das vítimas de acidente de trabalho realizada. | - | - | - | 1 | Número | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17.6.4 | Ministrar palestra em 23 Unidades de Saúde, envolvendo os temas relacionados ao trabalho, preconizados pelo Ministério da Saúde em parceria com equipe multidisciplinar. | Total de palestras realizadas nas Unidades de Saúde | - | - | - | 23 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 17.7 - Manter as atividades da Saúde do Trabalhador.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 17.7.1 | Efetuar 01 atividade de orientação a todos os Agentes de Endemias e vacinadores de animais nas Campanhas de vacinação. | 01 campanha do dia D. | - | - | - | 1 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 17.8 - Equipar e manter o Serviço de atenção à Saúde do Trabalhador.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 17.8.1 | Assegurarem 100% o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador com a manutenção de veículo, materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz, telefone e internet . | Vigilância Saúde do Trabalhador ativa. | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 17.8.2 | Garantir em 100% as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos de interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário para obter resultados favoráveis com inovações nos serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador. | Percentual de viagens em capacitações e outros eventos realizados no período. | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 17.9 - Elaboração de Material Informativo.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 17.9.1 | Adquirir 100% de material informativo com vários temas para capacitar técnicos na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. | Material informativo adquirido. | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 17.10 - Formação da equipe conforme Resolução N.110/SES/MS 26 de novembro de 2015. Art.5º- V.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 17.10.1 | Garantir em 100% a composição de equipe mínima necessária ao desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador | Equipe composta de 01 coordenador, 01 Médico do Trabalho, 01 Enfermeiro, 01 fisioterapeuta, 01 Auxiliar Administrativo e 01 motorista. | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 18 - PLANO DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS IST.

OBJETIVO Nº 18.1 - Aumentar o acesso da população as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/AIDS e à saúde sexual e reprodutiva contemplando situações específicas e vulnerabilidades.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 18.1.1 | Ampliar a implantação da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual para 01 serviço de referência qualificado no município. | 01 serviço de referência qualificado | 0 | 2017 | Número | 1 | Número | - | - | - | - |
| 18.1.2 | Implantar a profilaxia Pré-exposição (PrEP) sexual em 01 serviço de referência qualificado no município. | 01 Serviço de referência qualificado para disponibilizar a profilaxia PrEP. | - | - | - | 1 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 18.2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais para Gays, outros HSH e Travestis, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 18.2.1 | Elaborar 01 oficina com os municípios da Microrregião para o desenvolvimento de ações regionais, visando o enfrentamento das vulnerabilidades específicas da população em geral e populações específicas. | 01 oficina anual com os técnicos de referencias dos municípios da Microrregião | 0 | 2017 | Número | 1 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 18.3 - Aprimoramento do acolhimento e implantação da gestão de riscos como diretriz das ações de prevenção no serviço em parceria com a Rede Básica de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 18.3.1 | Colaborar com 03 reuniões periódicas anuais da Atenção Básica para sensibilizar os profissionais quanto ao acolhimento dos PVHA com a finalidade de desenvolver vínculos entre as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com as ESF para reduzir a morbimortalidade por causas relacionadas à infecção pelo HIV e demais eventos associados ao tratamento antirretroviral. | Total de Reuniões realizadas | 0 | 2017 | Número | 3 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 18.4 - Diminuir a incidência do HIV entre as mulheres.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 18.4.1 | Elaborar 03 atividades educativas para as técnicas para o manejo das IST, HIV e Hepatites B e C para a Rede Municipal de Saúde de Ponta Porã. | 01 capacitação para IST, 01 para HIV, 01 Hepatites B e C | 0 | 2017 | Número | 3 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 18.5 - Reduzir a incidência da sífilis congênita.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 18.5.1 | Aumentar para 95% a cobertura do tratamento das gestantes com sífilis, de acordo com o preconizado nas normas técnicas, em parceria com o Programa de Saúde da Mulher e Atenção Básica, fornecendo suporte de referência às ações para a redução da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis Congênita para as unidades de saúde do município de Ponta Porã | Reduzir para 0,5/1000 nascidos vivos a taxa de incidência da sífilis congênita | 15,00 | 2018 | Percentual | 95,00 | Percentual | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 18.6 - Aumentar o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 18.6.1 | Aumentar para 3.493 (60%) a população testada até o ano de 2021. | Aumento do número de teste realizado no período comparativamente com o ano anterior pelo CTA. | 2.186 | - | Número | 3.493 | Número | - | - | - | - |

OBJETIVO Nº 18.7 - Promover políticas e ações intersetoriais para a redução das vulnerabilidades as IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais vivenciadas por Gays e outros HSH e Travestis e população em geral.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 18.7.1 | Assegurar a realização de 01 capacitação em Atenção a Saúde Integral das PVHA nos serviços da rede de Atenção Básica de saúde no município de Ponta Porã. | 01 capacitação de manejo clínico dos PVHA na Atenção Básica | 0 | 2017 | Número | 1 | Número | - | - | - | - |

DIRETRIZ Nº 19 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 19.1.1 | Reformar, ampliar e realizar adequações necessárias em 100% da Rede Física da Saúde, com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde, Estadual, Emenda e Parlamentar, conforme necessidade local. | Ampliação e adequação concluídas. | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |
| 19.1.2 | Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar. | Investimentos concluídos. | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | - |